

1113

**ATA DA 509ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 10 horas, no Hotel Grand Mercure São Paulo Ibirapuera, à Rua Sena Madureira, 1.355 – Bloco 1 - Ibirapuera – São Paulo/SP, a Assembleia Geral do ECAD realizou, em caráter ordinário, sua 509ª reunião, com a presença dos Srs. Daniel Jorge Carlomagno (ABRAMUS), Marcel Camargo e Godoy (ASSIM), Clailton Gil Miranda dos Santos (SBACEM), Célia de Barros Madureira Favi (SICAM), Jorge de Souza Costa (SOCINPRO), Manoel Nenzinho Pinto (UBC) e da Sra. Superintendente Executiva, Gloria Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Roberto Corrêa de Mello, Gustavo Vianna, Fernanda Audi e Paula Luciana Menezes (ABRAMUS); Marco Venício Mororó de Andrade e Waldemar Marchetti (AMAR); Cristiane Marcela Camargo e Godoy de Souza (ASSIM); Islan Morais (SBACEM); Zenaide Bareiro (SICAM), Joelma Giro Montanaro e Adonis Marcelo de Oliveira (SOCINPRO), Marcelo Bastos Castello Branco, Sydney Sanches e Ângela Johansen (UBC). Conforme o disposto nos parágrafos 2º e 3º, Artigo 20, Artigos 23 e 25, do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Marcelo Bastos Castello Branco, cabendo a mim, Marco Venício Mororó de Andrade, secretariá-lo. Registrada a presença da Dra. Clarisse Escorel, gerente executiva jurídica. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quórum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) Aprovação da Ata da 508ª AGO** - Lida e aprovada a ata da 508ª reunião, realizada no dia 16/04/2019, na cidade do Rio de Janeiro. **3) Pendências da reunião anterior:** Nada constou. **4) Expediente das Associações:** **4.1) SOCINPRO – Créditos Retidos – como evitar ou reduzir e otimizar os processos para liberação** – Com a palavra, o representante da SOCINPRO relatou a preocupação constante de sua associação quanto ao processo de retenção e liberação dos créditos retidos, indagando a Sra. Superintendente sobre quais as providências adotadas pelo Ecad para resolver a questão. Em resposta, a Sra. Gloria Braga leu relatórios esclarecedores sobre a matéria, elaborados pelas áreas de TI/Planejamento Estratégico e Distribuição. A Assembleia solicitou que tais relatórios fossem circulados entre as Associações e a Sra. Marcela Godoy pediu que nas reuniões da Comissão de Distribuição fossem informados os resultados da implementação das ferramentas tecnológicas e procedimentos mencionados nos referidos relatórios. **5) ORDEM DO DIA:** **5.1) Superintendência:** **a) Análise Financeira – Março e Abril/19** – A Sra. Superintendente Executiva teceu comentários sobre a situação financeira do Ecad, referente aos meses de março e abril/19, fundamentando suas considerações nas informações constantes de relatórios já enviados. **b) Status dos principais PLs no Congresso** – Registrada a presença, na reunião, do Sr. Marcio do Val, gerente de Relações Institucionais, o qual informou aos presentes sobre o estado atual da tramitação dos principais Projetos de Leis no Congresso Nacional, solicitando especial atenção ao PLS 060/2016 e ao PLS 1829/2019, que versam sobre propostas de alteração na LDA para não pagamento das músicas executadas nos quartos de hotéis, bem como sobre o PLS 410/2017, que objetiva a isenção da retribuição autoral pelas rádios comunitárias, com inclusão de emenda pelo relator na CCJ, para alcançar também as emissoras públicas e educativas. Quanto a essas questões, foram comunicadas as ações já adotadas pelo ECAD em prol do Direito de Autor, bem como reiterada a importância do engajamento da classe artística em defesa dos seus interesses junto ao Congresso. **c) Reporte da reunião dos advogados das associações e ECAD para resposta do Ofício**



da SDAPI/SEC sobre a apresentação da documentação anual à SDAPI - Marcio do Val reportou a reunião de advogados das Associações e ECAD realizada no dia 14/05/19 para resposta ao Ofício encaminhado pela SEC/SDAPI sobre a apresentação da documentação anual ao Ministério da Cidadania. Após esclarecimentos de que as orientações listadas no Ofício referem-se à documentação relativa ao ano de 2018, e que a SDAPI deverá encaminhar brevemente solicitação de regularização de eventuais pendências dos exercícios anteriores(2015 a 2017), foi definido que tanto as Associações quanto o ECAD encaminharão até o dia 31/05/2019 os documentos que possuem referentes ao ano de 2018, cumprindo a regra de atualização, prevista em dispositivo legal. **d) Andamento da contratação de consultoria para prestação de serviços de relações governamentais em**

Brasília – Marcio do Val informou o andamento do processo de contratação de consultoria especializada para prestação de serviços de relações governamentais em Brasília para apoio à Gerência de Relações Institucionais, conforme definido na última Assembleia Geral. Foram contatadas 06 (seis) empresas de consultoria, sendo que 04 (quatro) demonstraram interesse em obter maiores informações e agendaram reuniões para esclarecimentos, enquanto uma delas já apresentou proposta, submetida aos presentes. Foi recomendado pela Assembleia que, assim que todos os orçamentos estiverem concluídos, o Gerente de Relações Institucionais do ECAD deverá circulá-los por e-mail, com as observações consideradas pertinentes, para as Associações, a fim de que estas possam deliberar sobre a matéria. **e) Férias da Superintendente - de 15 a**

24/07/2019 – Aprovadas as férias da Sra. Superintendente, no período de 15 a 24 de julho de 2019, durante o qual responderá interinamente pelo ECAD o Sr. Julio Cesar Pessanha de Carvalho, Gerente executivo administrativo-financeiro do Escritório. **5.2) Gerência de Pessoas e**

Relacionamento: Registrada a presença da Sra. Janaína Araújo, gerente executiva de gestão de pessoas e relacionamento, que encaminhou as questões seguintes: **a) Acordo Coletivo de**

Trabalho 2019/2020 – Foram apresentados os novos termos do acordo coletivo de trabalho, abrangendo todos os colaboradores. Após exposição, foi aprovada pela Assembleia Geral a manutenção do texto do Acordo de 2018/2019 com as seguintes modificações: piso salarial dos empregados em R\$1.254,00 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais); reajuste linear salarial em 5,07% sobre o salário-base de todos os colaboradores - seguindo o índice acumulado nos últimos 12 meses do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor; reajuste na manutenção do veículo, conforme dissídio, para técnicos de arrecadação e distribuição e supervisores operacionais que exerçam atividades externas e que, opcional e comprovadamente, utilizarem seus veículos particulares no exercício de suas atribuições; reajuste no programa de alimentação do trabalhador de R\$35,00 (trinta e cinco reais) para R\$40,00 (quarenta reais); correção no texto relacionada ao registro de frequência da jornada de trabalho; exclusão da cláusula relacionada à escala de revezamento do extinto cargo de porteiro; aumento no teto do seguro de veículo de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), para técnicos de arrecadação e distribuição e supervisores operacionais que exerçam atividades externas e que, opcional e comprovadamente, utilizarem seus veículos particulares no exercício de suas atribuições.

5.3) Gerência de Arrecadação: Registrada a presença do gerente executivo de arrecadação, Marcello Nascimento, que encaminhou as questões seguintes: **a) RIR 2019** – Com base no percentual de reajuste dos valores dos ingressos praticados, em relação ao festival anterior, foi autorizado o pagamento no valor de R\$ 10.956.872,50 (dez milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), desde que o mesmo seja quitado em 4 parcelas mensais, de maneira que a última parcela seja paga antes do início do festival. **b) Apple TV** – Após esclarecimentos sobre a proposta da Apple, foi autorizada a celebração do contrato nas seguintes condições: licença temporária e não exclusiva sob a forma de “blanket license” do serviço de streaming de vídeo on demand dividido em duas categorias: Apple TV Channels (conteúdo de terceiros com assinaturas individuais) e Apple TV + (conteúdos produzidos pela própria Apple).



1114

Vigência: a contar da data lançamento até junho/2020; pagamento: 1,5% da receita bruta de todas as assinaturas menos impostos aplicáveis; direitos licenciados: somente direitos de autor; período de teste: primeiro mês gratuito, sem retribuição; degustação para não assinantes: pagamento mínimo de R\$ 0,0036 multiplicado pela quantidade de horas assistidas/visualizadas pelos usuários; conteúdos promocionais, demonstração e reembolso: não haverá aplicação de taxas. **c) Taxa de ocupação de hotéis** – Alteração no Regulamento de Arrecadação – **Hotel/Motel**: Autorizada a alteração no Regulamento de Arrecadação do ECAD, no item 1.17) Hotéis / pousadas / motéis / similares, da seção A) Enquadramentos Permanentes, constante do Capítulo VIII - Enquadramento dos Usuários e das Utilizações Musicais, com a seguinte redação: “Para o cálculo da retribuição autoral devida pelos hotéis, congêneres e motéis, relativamente à sonorização ambiental de seus aposentos, serão consideradas as taxas de ocupação e efetivas utilizações informadas em pesquisa realizada pelo IBOPE. Caso o estabelecimento apresente a taxa de ocupação real, através de documento idôneo em papel timbrado assinado pelo contador/administrador da empresa, esta será utilizada para realização do cálculo para o pagamento devido.” **5.4) Gerência de Distribuição**: Registrada a presença do Sr. Mario Sergio Campos, Gerente executivo de distribuição, o qual encaminhou as questões seguintes: **a) Comissão de Distribuição – item 5.5 – Nova regra de ajuste de crédito** – Visando adequar os custos operacionais e mantendo a atividade alinhada às melhores práticas internacionais, a Assembleia Geral aprovou a proposta para aplicação de um valor mínimo para realização de cada tipo de ajuste de crédito e débito, ficando estabelecido que: **i) ajustes simples de obra e fonograma** – realizar o ajuste para o cadastro da obra ou fonograma se pelo menos um titular atingir o valor de R\$ 50,00; **ii) ajuste de show** - realizar o ajuste do show se pelo menos um titular atingir o valor de R\$ 100,00; **iii) ajuste de audiovisual** - realizar o ajuste para o cadastro da obra audiovisual se pelo menos um titular atingir o valor de R\$ 250,00. O ECAD definirá com a Comissão de Distribuição todos os procedimentos necessários para aplicação das novas regras, além do plano de comunicação. **b) Proposta de distribuição do acordo e mensalidades do Google Play** – Aprovada a proposta de distribuição do acordo e início do pagamento das mensalidades do Google Play, seguindo o mesmo cronograma de pagamento das demais rubricas de *streaming* de música. Será criada uma rubrica específica denominada “Google Play Music”. Em junho/19 será realizado o pagamento do acordo referente ao período de outubro/14 a junho/18. Em agosto/19 serão realizadas as distribuições trimestrais de jul/18 a set/18, out/18 a dez/18 e jan/19 a mar/19. **c) Complemento da Tv Record distribuído em julho/18** – A pedido da Controladoria do ECAD, ficou registrado que o valor referente ao saldo do complemento das mensalidades da TV Record, totalizando R\$ 3.843.068,19 (três milhões, oitocentos e quarenta e três mil, sessenta e oito reais e dezenove centavos), considerando as parcelas liquidadas de jul/17 a jun/18, foi distribuído em julho/18 por meio da rubrica “TV Record – Complemento e Músico TV Record - Complemento”. **d) Ajuste de crédito – SONY – TELEVISA** – Foi relatado o problema ocorrido no ajuste de crédito realizado para a Sony/EMI por conta de uma transferência total do catálogo das obras da Televisa, assim como a necessidade de reversão do ajuste para corrigir o problema, conforme prevê a norma específica. Aproveitando o fato ocorrido e visando minimizar problemas como esse, o ECAD resgatou uma proposta, não aprovada no passado, que sugeria estabelecer um “link” entre editores e subeditores para garantir o correto cadastro de obras deste editor. Após as devidas explicações e esclarecimento de dúvidas, a Assembleia Geral aprovou a proposta e remeteu o assunto para a Comissão de Distribuição estabelecer os procedimentos técnicos e operacionais e prazos para implementação da nova regra. **e) Análise do resultado da distribuição das novas regras de TV por**

Assinatura – Após as ponderações de algumas associações sobre a distribuição de mai/19 de TV por Assinatura, o representante do ECAD fez uma avaliação técnica sobre os resultados obtidos com as novas regras de audiência e de peso entre rede e afiliadas aplicadas no grupo Alternativo da TV por Assinatura, ressaltando a exatidão dos pagamentos realizados e que seguiram rigorosamente as regras previamente estabelecidas. A Assembleia Geral compreendeu a análise, mas solicitou que a Comissão de Distribuição avalie novamente o critério de divisão das verbas de acordo com a audiência dos canais, verificando a possibilidade de se estabelecer uma verba específica para cada emissora participante do grupo Alternativo de acordo com a audiência apurada. Solicitou, ainda, que o ECAD busque novos institutos que ofereçam serviços de medição da audiência dos canais abertos transmitidos na TV por Assinatura, além do serviço já oferecido pela Kantar Ibope Media.

f) Providências para o início dos ajustes referentes à Sindicância JC / Prisma Fernandes e outros – O Gerente executivo de distribuição informou a Assembleia que já foram ultimadas as providências para os ajustes referentes à sindicância em questão, os quais, observando o cumprimento do disposto no item 3.1 da ata da 508ª AG do ECAD, deverão ter início em 90 dias, no máximo, desde que não afetem os eventuais litígios em curso. **5.5) Gerência Jurídica:**

a) Andamento das ações judiciais - A Dra. Clarisse Escorel reportou o andamento das ações judiciais em relação a AMIRT, Ronald Fonseca da Silva, João Paulo Pereira de Mendonça, bem como sobre a arbitragem referente à Azul Music, dando conhecimento de Ofício recebido da Secretaria Especial da Cultura-SECULT, acerca do procedimento administrativo relativo a essa empresa.

5.6) Gerência Adm./Financeira: a) Memos de 020 a 030/19 – Controladoria – Solicitando baixa patrimonial - Autorizadas as baixas dos bens móveis e equipamentos obsoletos listados nos memorandos mencionados, pelo fato dos consertos serem antieconômicos. Deverão ser vendidos, doados ou sucateados, de acordo com as características dos bens. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a sessão, cabendo a mim, Marco Venício Mororó de Andrade, na qualidade de secretário, lavrar a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2019.

11º OFÍCIO DE NOTAS PATRONAIS

dente: *[assinatura]*
 Marcelo Bastos Castello Branco

titular: *[assinatura]*
 Marco Venício Mororó de Andrade

ABRAMUS

[assinatura]
 Daniel Jorge Carlomagno

ASSIM

[assinatura]
 Marcel Camargo e Godoy

SBACEM

[assinatura]
 Claiton Gil Miranda dos Santos

SICAM

[assinatura]
 Célia de Barros Madureira Favi

SOCINPRO

[assinatura]
 Jorge de Souza Costa

[assinatura]
 Manoel Nenzinho Pinto

URC
 Rua Acra, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
 CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
 BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular

088575
 AB265930



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
MARCO VENÍCIO MORORÓ DE ANDRADE
 Rio de Janeiro, 22 de maio de 2019.
 Em test. *[assinatura]*
 Leonardo Peixoto Malta - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 8,61 T.J.Fundos: R\$ 2,00 TOTAL: R\$ 10,61
 Selo: EDDJ14462-RSY 0419744
 consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

11º OFÍCIO DE NOTAS PATRONAIS

088575
 AB261723

11º OFÍCIO DE NOTAS PATRONAIS

Rio de Janeiro - RJ
 CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
 BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular

11º OFÍCIO DE NOTAS PATRONAIS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
SANDRINE BASTOS CASTELLO BRANCO
 Rio de Janeiro, 22 de maio de 2019.
 Em test. *[assinatura]*
 Escrivente Manoel Nenzinho Pinto - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 8,61 T.J.Fundos: R\$ 2,00 TOTAL: R\$ 10,61
 Selo: EDDJ14462-RSC
 consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro



Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 96058

201908081110049 16/08/2019

Emol: 193,51 Tributo: 65,80

Selo: ECYI 73959 TVZ

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcprj.com.br ou pelo QRCode ao lado

Almir F. da Silva
Oficial Substituto



AAA 15989898